

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **MEDCALL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.141.468/0001-69, situada na Rua Juarez Millet, nº 545, Casa 000A, Jiquiá, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.771-040, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção de plataforma, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente aditivo tem por objeto alterar a data de vencimento da contraprestação, ficando estabelecido que a **CONTRATADA** remeterá à **CONTRATANTE** até o dia 05 de cada mês a fatura relativa aos serviços realizados, com os respectivos relatórios discriminando a totalidade do serviço prestado e demais informações que comprovem tal execução, com a descrição na nota fiscal da referida competência, cujo pagamento pela **CONTRATANTE** será realizado até o dia 20 (vinte) de cada mês.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 28 de setembro de 2023.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2023-10-20 18:00:17 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**

**UPA IGARASSU**

Signed by:Josione Maria Nunes de Sous  
Signed at:2023-10-18 13:30:22 -03:00  
Reason:Witnessing Josione Maria Nunes

Josione Maria Nunes de Sousa




**MEDCALL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

**LTDA.**

Testemunhas:

Signed by:André Meira  
Signed at:2023-10-02 15:30:25 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

1.                     André Meira                    

Nome:

CPF/MF:

Signed by:Thalyta Santos  
Signed at:2023-10-03 11:38:18 -03:00  
Reason:Witnessing Thalyta Santos

2.                     Thalyta Santos                    

Nome:

CPF/MF:



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773